

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 168-A /2020**

**DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Sr. **ADELAR PELEGRINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora **ELIZANGELA SALES SANTOS**, Professora, Temporária, lotada na E.M.E.F Professora Maria Analha Nascimento dos Santos Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº **098-A /2020**, de 17 de Fevereiro de 2020, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 16 de Junho de 2020.

  
**ADELAR PELEGRINI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em  
16/06/2020

  
Secretario de Administração e Planejamento